

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

2024 – 2027

Relatório de avaliação intercalar

Outubro 2025

Mercedes-Benz 



Índice

1.	Introdução e enquadramento	3
2.	Metodologia	4
3.	Conclusões.....	5
4.	Considerações finais.....	5

1. Introdução e enquadramento

O Decreto-Lei n.º 109-E/2021, que veio criar o Mecanismo Nacional Anticorrupção (“MENAC”) e aprovar o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (“RGPC”), foi publicado na sequência da aprovação da Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024, a qual definia algumas prioridades para travar o fenómeno da corrupção, nomeadamente:

- Melhorar o conhecimento, formação e as práticas em matérias como a transparência ou a integridade;
- Prevenir os riscos de corrupção na esfera do setor público;
- Envolver o setor privado na prevenção e deteção da corrupção;
- Entre outros.

Por seu lado, o RGPC veio estabelecer para as entidades obrigadas ao respetivo cumprimento, de natureza pública e privada, a obrigação de adotar e implementar um Programa de Cumprimento Normativo que incluísse, pelo menos, os seguintes elementos:

- um plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas
- um código de conduta
- um canal de denúncias
- um programa de formação

O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (“PPR”) vigente na Mercedes-Benz.io responde às obrigações previstas no RGPC, ajudando a consolidar o trabalho já desenvolvido no âmbito do sistema de controlos e prevenção, já implementados nestas matérias, apresentando a identificação e classificação dos fatores que podem expor a entidade a atos de corrupção e infrações conexas, assim como os mecanismos de controlo existentes para mitigar esses riscos.

A Mercedes-Benz.io opera em estrita conformidade com a legislação e regulamentação vigente, promovendo interna e externamente uma conduta responsável, ética e íntegra.

A Mercedes-Benz.io, alinhada com as práticas vigentes no Grupo Mercedes-Benz AG, a que pertence, adota uma política de tolerância zero para qualquer ato que viole normas legais ou regulamentares, cooperando com as autoridades, sempre que necessário, para identificar e sancionar tais comportamentos.

Como consequência, a Mercedes-Benz.io implementa mecanismos de prevenção e mitigação de riscos, sejam riscos de corrupção, fraude, abuso de poder ou tráfico de influência e adapta de forma proativa e continua os seus procedimentos para garantir que atua de acordo com as melhores práticas de mercado.

Nas relações com parceiros de negócios, a Mercedes-Benz.io realiza procedimentos de due diligence para assegurar a transparência e a integridade dos parceiros antes de formalizar negócios. Para tal, recorre a critérios objetivos de avaliação, que incluem, entre outros, a análise da reputação, solidez financeira e alinhamento com os valores de ética e integridade. Estes critérios são aplicados de forma sistemática a todos os potenciais parceiros.

Além da avaliação inicial, é definida uma periodicidade para a reavaliação dos parceiros, garantindo que o cumprimento dos requisitos legais e das normas internas é monitorizado de forma contínua ao longo da vigência da relação comercial.

No caso de serem detetadas situações de incumprimento ou comportamentos que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos, poderão ser aplicadas consequências proporcionais, que podem ir desde a imposição de medidas corretivas até à cessação do contrato. Durante a vigência dos contratos, monitoriza o cumprimento dos requisitos legais, contratuais e de conduta, reavaliando a relação se houver mudanças na atuação dos parceiros de negócio, que contrariem o estipulado quer contratual, quer legalmente.

Adicionalmente, a Mercedes-Benz.io promove a participação ativa dos trabalhadores e parceiros na denúncia ou reporte de situações que não sejam conforme a lei, o contrato ou, de alguma forma, não sejam corretas. Para tal, existe um canal de denúncias, quer interno, quer externo, onde poderão ser reportados estes casos, de forma completamente anónima, segura e confidencial.

O supramencionado canal de denúncias é operado internamente, respeitando o *four eyes principle*, sendo os casos tratados por pessoas designadas e preparadas para o efeito. Qualquer preocupação ou reporte sobre violações é examinada, podendo resultar na cessação da relação comercial se aquelas não forem endereçadas e resolvidas.

A Mercedes-Benz.io também fomenta a formação contínua e sensibilização, promovendo assim um ambiente de integridade e ética nas relações profissionais.

A gestão do risco é vista como uma responsabilidade de todos os elementos, desde os trabalhadores aos gerentes e, por isso, a componente de formação serve o propósito de dar ferramentas para que todos possam atuar perante desconformidades.

Tendo por base o compromisso do grupo Mercedes-Benz AG com os valores de ética e integridade em todos os negócios e parcerias que efetua, a Mercedes-Benz.io tem definido e implementado mecanismos de origem central, como por exemplo um Programa de *Compliance (Compliance Program & Measure Set)*, um Sistema de gestão de *Compliance (Compliance Management System)*, um Sistema de gestão de riscos (*Risk Assessment*), e um Programa de *Compliance* para as matérias de *antitrust*.

Estes mecanismos visam garantir e reforçar o cumprimento e o respeito pelos princípios de atuação e deveres de todos os *stakeholders* do Grupo, desde os seus colaboradores aos seus parceiros de negócio, no que diz respeito a atos ilícitos, práticas de corrupção ou infrações conexas, previstos e definidos no Código de Integridade.

Como manifestação dos nossos valores: Colaboração, Clientes no centro, Excelência, Impacto e Tribo, detalhados no nosso Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, são organizadas várias iniciativas e eventos internos de modo a reforçar a intenção da empresa de gerir o negócio com base nos valores de Integridade, Ética e Transparência.

2. Metodologia

O presente relatório de avaliação intercalar visa dar resposta à obrigação de controlo da execução do PPR, conforme previsto na alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do RGPC. Com este documento, não se pretende efetuar uma monitorização exaustiva do PPR, que ocorrerá posteriormente, no âmbito do relatório anual de execução, em Abril de 2026.

Da avaliação de risco efetuada e constante do PPR da Mercedes-Benz.io, apenas foram identificados riscos cuja avaliação residual é considerada aceitável, em consequência, não foi conduzida, para a elaboração deste relatório, a avaliação intercalar das medidas implementadas.

Estão identificados um total de 19 riscos, dos quais:

- 16 estão classificados como tendo graduação baixa
- 3 estão classificados como tendo graduação moderada

Em resumo, não foram identificadas situações de risco elevado ou máximo que necessitassem de uma avaliação intercalar como definido no Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro.

3. Conclusões

Da avaliação intercalar apresentada neste relatório, conclui-se que neste momento não existem situações de risco elevado ou máximo. Os mecanismos de prevenção e/ou mitigação previstos no PPR encontram-se implementados ou fase de implementação avançada, revelando-se adequados para manter o risco residual em nível aceitável.

A avaliação intercalar ora realizada assume especial relevância no âmbito das medidas de prevenção da corrupção previstas no RGPC e, designadamente, ao nível do controlo da execução do PPR da Mercedes-Benz.io.

A Mercedes-Benz.io está dotada de normativos e sistemas internos orientados para a prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas, nomeadamente o Código de Integridade, o Plano de Prevenção de Corrupção e Infrações Conexas, o Sistema de Comunicação de Irregularidades, Planos de Formação, entre outros.

No período em análise, a Mercedes-Benz.io não registou qualquer incidente relacionado com riscos de corrupção ou infrações conexas, o que demonstra a eficácia dos mecanismos de prevenção e mitigação implementados. Este resultado reflete o compromisso contínuo com a integridade, transparência e ética, bem como o envolvimento ativo de todos os colaboradores e parceiros na identificação e reporte de potenciais irregularidades.

A implementação das medidas identificadas no PPR está a ser acompanhada e monitorizada de forma permanente, de modo a garantir níveis de eficácia adequados à mitigação dos riscos identificados.

Para garantir o alinhamento de toda a estrutura com o documento e as respetivas alterações, a monitorização das medidas é sempre discutida com os responsáveis das áreas e com os elementos da gestão da empresa.

4. Considerações finais

Nos termos da lei, é assegurada a publicidade do PPR, dos relatórios de avaliação intercalar e de avaliação anual aos colaboradores da Mercedes-Benz.io, através da Intranet e também no website institucional, garantindo assim a transparência também junto dos parceiros externos e fornecedores, no prazo de 10 dias contados desde a sua implementação e respetivas revisões ou elaboração.



Reconhecendo a importância da Recomendação n.º 2/2023, emanada pelo MENAC, o PPR, bem como os relatórios de avaliação já elaborados, foram submetidos na Plataforma disponibilizada pelo MENAC. O presente relatório de avaliação intercalar terá o mesmo tratamento.

Finalmente, dando cumprimento à Recomendação do MENAC (nº9/2024), o presente relatório vai ser assinado pelos Gerentes da Mercedes-Benz.io.

Pela Mercedes-Benz.io